

# Festas da Cidade - Santa Comba Dão

(Comissão Organizadora)

Largo do Município 13 3440-317 Santa Comba Dão

*CombaExpo 2014*

## INTRODUÇÃO

Considerando o Movimento Associativo de Santa Comba Dão como grande polo de desenvolvimento cultural, social e desportivo, é fundamental dar continuidade à cooperação, nomeadamente ao nível da organização das Festas da Cidade.

De modo a operacionalizar a Organização das Festas da Cidade de Santa Comba Dão, foi criada uma Comissão constituída por 4 representantes do Movimento Associativo do concelho.

A Câmara Municipal de Santa Comba Dão prestará todo o apoio logístico e humano no sentido da melhor execução dos trabalhos, assumindo o papel executivo na coordenação de todas as necessidades.

Após várias reuniões definiu-se um modelo assente em diversas áreas de atração e interesse:

- Programa atrativo para as diversas classes etárias;
- Espaços de lazer definidos com particular atenção à ocupação das crianças de modo a que seja um espaço para todos;
- Mostra de Artesanato;
- Mostra gastronómica;
- Mostra de atividades económicas e sociais.

Esta ultima atividade, carece de uma regulamentação própria, para evitar conflitos e divergências de interpretação na forma organizacional e que ficam expressos no regulamento que segue.

## Regulamento

### 1. Âmbito

Este regulamento regista a informação geral e técnica indispensável à participação das entidades na COMBAEXPO`2014.

### 2. Organização

O evento é uma iniciativa das Associações do Concelho e com Coordenação executiva da Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

### 3. Data, Horário e Local

A CombaExpo do concelho de Santa Comba Dão será realizada nos parques de estacionamento e zona envolvente, situados entre o edifício dos Paços do Concelho e os Bombeiros Voluntários, tendo início no dia 14 de Agosto pelas 18H00 e terminando a 17 de Agosto de 2014 pelas 23h00.

### 4. Condições de Participação de Expositores

# Festas da Cidade - Santa Comba Dão

(Comissão Organizadora)

Largo do Município 13 3440-317 Santa Comba Dão

## *CombaExpo 2014*

4.1. Podem participar no certame, como expositores, pessoas singulares ou colectivas que se dediquem à actividade, industrial, comercial ou prestação de serviços, nos diversos ramos de actividade económica, bem como as suas filiais, agências e outras.

4.2. Os expositores não podem ceder, a qualquer título, o seu direito de ocupação do espaço, sob pena de não lhe ser permitido expor, salvo autorização expressa por escrito da organização.

### **5. Características gerais do espaço para os expositores**

5.1. Os stands disponíveis para os expositores são estruturas modulares com aproximadamente 9m<sup>2</sup>.

5.2. Cada expositor poderá candidatar-se a um ou a vários múltiplos destes módulos.

### **6. Serviços gerais**

6.1. Os módulos a disponibilizar aos expositores têm um custo unitário de 175€ (Donativo) pelos dias de duração da feira, incluindo os dias da montagem e desmontagem.

6.2. A segurança, a limpeza e a decoração gerais serão asseguradas pela organização assim como a iluminação geral da tenda e dos stands.

6.3. Serão localizados no espaço da Comba Expo pontos de fornecimento de água para os expositores que deles careçam.

6.4. A limpeza do interior dos stands assim como a segurança referente aos materiais e equipamentos expostos são da responsabilidade dos expositores.

### **7. Inscrições**

7.1. As inscrições efectuem-se através do preenchimento de formulário próprio para o efeito, que pode ser solicitado junto da Comissão Executiva, estando, também, disponível no site do município ([www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)). As inscrições deverão ser dirigidas até ao dia **16/07/2014** para:

**CombaExpo' 2014/Comissão Executiva**

**Largo do Município, 13**

**3440 - 337 SANTA COMBA DÃO**

**Ou via mail para:**

[ana.saldanha@cm-santacombadao.pt](mailto:ana.saldanha@cm-santacombadao.pt)

[geral@cm-santacombadao.pt](mailto:geral@cm-santacombadao.pt)

Dúvidas e outros poderá contactar: Telefone – 232 880513 - Telem. 910347046

7.2. A inscrição no evento pressupõe a aceitação integral das cláusulas do presente Regulamento.

7.3. A atribuição dos módulos no espaço do certame e respectiva localização realizar-se-á por sorteio em sessão própria realizada para o efeito e, na qual poderão participar os

# Festas da Cidade - Santa Comba Dão

(Comissão Organizadora)

Largo do Município 13 3440-317 Santa Comba Dão

*CombaExpo 2014*

candidatos a expositores. Neste sorteio serão sorteados, em primeiro lugar, os candidatos com pedidos de um maior número de módulos.

7.4. Os lugares livres ou resultantes de desistências serão ocupados pela comissão executiva da forma como considerar mais adequada ao prosseguimento dos objectivos do evento.

7.5. Para alguns sectores com características específicas, poderá a organização decidir outro modelo de atribuição, que se afigure mais adequado para os expositores, desde que não comprometa a igualdade de tratamento dos mesmos e a transparência na atribuição dos lugares disponíveis.

7.6. As empresas que tenham prestado falsas declarações ou omitidos dados sobre a sua actividade ou em que esta não se enquadre no âmbito do certame, poderão ser excluídas da participação no evento a qualquer momento, não havendo para a organização a obrigação de pagar àquelas qualquer indemnização seja a que título for, nem devolver verbas de inscrição que entretanto hajam sido pagas.

7.7. Quando na fase de montagem da feira se verifique que os produtos ou serviços indicados na inscrição não são os mesmos que o expositor pretende expor ou comercializar, a organização pode determinar a não participação na feira desse expositor, não havendo lugar à devolução de quaisquer importâncias que este já tenha pago, nem havendo para a organização a obrigação de pagar àquele qualquer indemnização seja a que título for.

7.8. A decisão sobre as inscrições realizar-se-á por escrito para o endereço indicado pelo expositor na ficha de inscrição, podendo este ser eletronicamente.

7.9. Os expositores sorteados para participar no certame receberão uma ficha/contrato de participação cuja validação definitiva depende da sua assinatura e da boa cobrança dos valores a pagar neste acto.

## **8. Pagamento das inscrições**

8.1. A quantia correspondente a 50% do valor em causa para cada expositor, será paga por cheque ou transferência bancária, no acto da validação do contrato de participação.

8.2. Os restantes 50% serão liquidados até ao dia 10 de Agosto

8.3. O não pagamento da totalidade, nos prazos estabelecidos, implica a anulação da participação no certame.

8.4. A desistência de participação no certame não dá direito aos valores de inscrição, entretanto efectuados

## **9. Montagem e Funcionamento**

9.1. Os trabalhos de montagem e decoração dos stands terão de ser executados entre as 8 e as 18 horas dos dias 14 de Agosto.

9.2. A Comissão Executiva declina toda e qualquer responsabilidade sobre as obras e instalações efectuadas directamente pelos expositores. As alterações da estrutura dos stands e quaisquer danos provocados ou decorrentes dessas alterações serão da responsabilidade do expositor, obrigando-se estes a suportar os respectivos custos de montagem ou reparação.

# Festas da Cidade - Santa Comba Dão

(Comissão Organizadora)

Largo do Município 13 3440-317 Santa Comba Dão

## *CombaExpo 2014*

9.3. Se os produtos expostos ou os serviços prestados pelos expositores derem origem a reclamações de outrem, causadas pela não observância das disposições legais ou regulamentares, a organização fará aplicar o que lhe for comunicado pelas autoridades competentes, reservando ainda o direito de proceder ao encerramento do respectivo stand, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização ou devolução dos pagamentos efectuados.

9.4. Os expositores não poderão ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand.

9.4. A decoração e iluminação interior dos stands e o arrumo dos produtos a expor estão a cargo do expositor, ficando contudo sob a fiscalização da CombaExpo.

9.5. A decoração e estrutura dos stands não poderá, sem autorização prévia:

- . Prejudicar a visibilidade dos stands contíguos;
- . Ultrapassar a altura de 2,50 m;
- . Prever a construção ou utilização de dois ou mais pisos;
- . Ser prolongada para além dos limites da sua área;
- . Utilizar cartazes luminosos de luz intermitente, de flash, ou animados de movimento que prejudiquem os outros stands.

9.6. A CombaExpo pode, em qualquer altura, impedir ou mandar retirar dos stands produtos que julgue deficientes, perigosos, incómodos ou incompatíveis com os objectivos e/ou com a âmbito do evento.

9.7. Ao pavimento nada poderá ser afixado ou pintado. O pavimento dos stands será revestido pelo expositor com qualquer material à sua escolha, ficando, no entanto, interdita a utilização de qualquer tipo de colas para fixação de alcatifas ou outros revestimentos, quer aplicadas directamente no pavimento, quer através de fitas autocolantes.

9.8. Não é permitido suspender nenhum objecto na estrutura da cobertura dos pavilhões, bem como nas redes de distribuição de água, electricidade e aquecimento, sendo igualmente vedada a danificação de paredes, tectos e pavimentos.

### **10. Segurança e protecção contra incêndios**

10.1. A segurança do recinto onde se realiza o certame é garantida pela organização, desde as 08H00 horas do dia 14 de Agosto até às 18H00 do dia 18 de Agosto.

10.2. A Comissão Executiva não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano dos materiais expostos nos stands ou áreas ocupadas pelos expositores, seja qual for a sua origem, salvo se enquadrável no seguro indicado em 11.

10.3. Não é permitido, sob qualquer forma, obstruir total ou parcialmente as saídas de emergência, ou impedir a visibilidade e o acesso a extintores, torneiras de incêndio e pontos de água.

10.4. Salvo autorização prévia da CombaExpo, não é permitido ao Expositor realizar demonstrações com a utilização de qualquer tipo de aparelhos ou equipamentos a fogo aberto.

10.5. Salvo autorização prévia CombaExpo, não é permitido o depósito e a utilização de garrafas contendo gás líquido no interior dos pavilhões.

# Festas da Cidade - Santa Comba Dão

(Comissão Organizadora)

Largo do Município 13 3440-317 Santa Comba Dão

*CombaExpo 2014*

10.6. No interior dos stands, só é permitida a exposição de veículos a motor com o depósito de combustível vazio e fechado à chave e a bateria desligada.

## **11. Seguros**

11.1. A Feira das Actividades possui um seguro de responsabilidade civil extracontratual para o certame no montante **500.000,00** (quinhentos mil Euros) com cobertura dos danos pessoais e materiais causados a terceiros, nomeadamente pelos equipamentos pertencentes à organização, nos termos das condições gerais da responsabilidade civil extracontratual.

11.2. Os Expositores e demais participantes serão responsáveis por todos os danos nos seus materiais ou equipamentos não contemplados na cobertura acima descrita.

## **12. Acesso e Permanência nos Stands**

12.1. O acesso aos stands é permitido até 1 hora antes da abertura ao público do certame.

12.2. A entrada de viaturas no certame, apenas é permitida em casos devidamente fundamentados, e até 1 hora antes da abertura ao público, sendo a sua permanência limitada a 10 minutos.

12.3. A saída dos stands deverá observar-se após o encerramento ao público do certame, sendo no entanto cedido o tempo necessário para a arrumação, limpeza e outros serviços julgados necessários.

12.4. Só em casos excepcionais e devidamente fundamentados, será autorizado o acesso fora dos horários referidos nos parágrafos anteriores.

12.5. Não é permitido aos expositores pernoitar nos respectivos stands.

## **13. Higiene/Limpeza**

13.1. A higiene/limpeza de todas as áreas comuns será da responsabilidade da organização.

13.2. Os expositores que contratem empresas da especialidade para limpeza dos seus stands ou produtos expostos, deverão atempadamente dar conhecimento à Comissão Executiva desse facto a fim de estas serem autorizadas a entrar na feira.

## **14. Desmontagem**

Só será permitido desmontar e retirar os materiais expostos entre as 08H00 e as 18H00 horas do dia 18 de Agosto. A não observância deste prazo autoriza a remoção dos materiais pela organização, que não poderá ser responsabilizada pelos eventuais danos causados e dará motivo à cobrança de todos os encargos daí decorrentes.

## **15. Cartões de Expositor**

15.1. Cada expositor tem direito a 2 cartões de expositor por módulo, intransmissíveis, que permitirão aos seus titulares a identificação na feira.

## **16. Disposições Diversas**

# Festas da Cidade - Santa Comba Dão

(Comissão Organizadora)

Largo do Município 13 3440-317 Santa Comba Dão

*CombaExpo 2014*

16.1. É proibida aos expositores a utilização de instalações sonoras próprias, bem como a distribuição, fora dos stands, de material promocional susceptível de prejudicar, de qualquer forma, a normal actividade dos expositores vizinhos.

16.2. A realização de concursos, sob qualquer forma, carece de prévia autorização escrita da organização e das autoridades competentes caso tal seja legalmente necessário.

16.3. Sempre que os expositores o entendam, a organização poderá autorizar visitas colectivas ao certame, disponibilizando aqueles, para o efeito, os meios humanos necessários.

16.4. A Comissão Executiva poderá fotografar ou filmar os stands e produtos expostos, com fins exclusivamente relacionados com a identificação, divulgação e promoção do certame.

16.5. Outros assuntos serão resolvidos pela Comissão Executiva.